

- GV GESTAO DE RISCO LTDA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO

**EMENTA: CENTRAL GARIMPO. RESOLUÇÃO CONJUNTA**

**GP/GCR N. 136/2020.** A referida Resolução não traz qualquer disposição que determine às Varas do Trabalho a enviar ofícios ou remeter os autos para a Central Garimpo, a fim de obter informações a respeito da existência de valores disponíveis, depositados pela mesma parte executada. A Central Garimpo é o setor responsável por dar conhecimento às Varas a respeito da existência de valores disponíveis em processos arquivados até 14/02/2019, o que torna injustificável o pleito da exequente, especialmente à míngua de qualquer indício de prova de que haja valores disponíveis em processos arquivados.

**DECISÃO:** A Nona Turma, à unanimidade, conheceu do agravo de petição; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento; custas pelas executadas, no importe de R\$44,26, isentas.

BELO HORIZONTE/MG, 28 de abril de 2023.

**CRISTINA LAGE DE OLIVEIRA BOTELHO**

**Processo Nº AP-0010692-79.2016.5.03.0134**  
Relator Rodrigo Ribeiro Bueno  
AGRAVANTE CAMILA DE PAULA SILVA FERREIRA  
ADVOGADO VIVIANE MARTINS PARREIRA(OAB: 48165/MG)  
ADVOGADO JESSICA RODRIGUES DA SILVA SOARES(OAB: 167338/MG)  
AGRAVADO GV GESTAO DE RISCO LTDA  
AGRAVADO GVR GESTAO DE RISCOS LTDA  
ADVOGADO LORENA ROCHAEL MELLO(OAB: 131392/MG)

**Intimado(s)/Citado(s):**

- GVR GESTAO DE RISCOS LTDA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO

**EMENTA: CENTRAL GARIMPO. RESOLUÇÃO CONJUNTA**

**GP/GCR N. 136/2020.** A referida Resolução não traz qualquer disposição que determine às Varas do Trabalho a enviar ofícios ou remeter os autos para a Central Garimpo, a fim de obter informações a respeito da existência de valores disponíveis, depositados pela mesma parte executada. A Central Garimpo é o setor responsável por dar conhecimento às Varas a respeito da existência de valores disponíveis em processos arquivados até 14/02/2019, o que torna injustificável o pleito da exequente, especialmente à míngua de qualquer indício de prova de que haja valores disponíveis em processos arquivados.

**DECISÃO:** A Nona Turma, à unanimidade, conheceu do agravo de petição; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento; custas pelas executadas, no importe de R\$44,26, isentas.

BELO HORIZONTE/MG, 28 de abril de 2023.

**CRISTINA LAGE DE OLIVEIRA BOTELHO**

**Ata**

**Ata Sessão de julgamento**

Ata da Sessão Ordinária da 9ª Turma, realizada no dia 26 de abril de 2023, com início às 8h40 e término às 10h41.

Presentes os Exmos. Desembargador Rodrigo Ribeiro Bueno, Desembargador André Schmidt de Brito (Presidente em exercício), Juiz Convocado Carlos Roberto Barbosa e Juiz Convocado Paulo Emilio Vilhena da Silva.

Procurador Regional do Trabalho: Dr. Dennis Borges Santana.

Secretário: Vitor Hugo Silva Valente.

O Exmo. Presidente (em exercício), declarando abertos os trabalhos, cumprimentou os presentes, concedendo a oportunidade da palavra aos demais para eventuais registros iniciais, consignou em ata felicitações ao Exmo. Desembargador Weber Leite de Magalhães Pinto Filho pelo aniversário e, em seguida, determinou o envio de ofício ao Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, com voto de profundo pesar pelo falecimento de sua genitora a Ilma. Senhora Junia Barcelos Gonçalves, sendo acompanhado neste ato pelo Exmo. Procurador Regional do Trabalho Dennis Borges Santana e os Senhores Advogados presentes na sessão.

Em seguida, determinou Sua Excelência o pregão dos processos eletrônicos, cujos registros e resultados encontram-se gravados no respectivo sistema do PJe-JT deste Tribunal. Os seguintes advogados sustentaram oralmente na sessão:

AP 0011757-71.2017.5.03.0103: Dr. Otavio Vieira Tostes; RORSum 0011020-71.2022.5.03.0013: Dra. Bruna Ramos Leopoldo da Silva; ROT 0010510-68.2018.5.03.0055: Dr. Rogério Gambarelli Bacarat; AP 0010868-26.2022.5.03.0109: Dra. Eduarda Souto; RORSum 0010102-05.2023.5.03.0085: Dr. Marcio Adriano Gomes de Oliveira; RORSum 0011016-31.2022.5.03.0014: Dra. Julia Oliveira Andere Teixeira; ROT 0010246-18.2022.5.03.0053: Dra. Flavia Rodrigues Correa; ROT 0010243-77.2017.5.03.0008: Dr. Luiz Fellipe Lopes Leal; ROT 0010432-28.2022.5.03.0025: Dr. Dimitri Pinto Coelho Peres de Arruda; ROT 0010681-73.2021.5.03.0005: Dr. Felipe Leopoldino Correia ; ROT 0010777-27.2022.5.03.0111: Dra. Kelly de Amorim Campos e Dr. Roberto Nasato Kaestner; AIAP 0000837-94.2012.5.03.0044: Dr. Jackson Resende Silva; ROT 0010449-17.2016.5.03.0449: Dr. Allan Luiz da Silva; ROT 0010463-87.2022.5.03.0012: Dra. Danielle Oliveira Nascimento; ROT 0010845-05.2019.5.03.0168: Dra. Marília Jeronimo Pinto e Dr. Silvio Mendonça Filho; ROT 0010171-18.2022.5.03.0040: Dr. Wesley Afonso da Silva Oliveira e Dra. Mariane Gomes; ROT 0010491-62.2021.5.03.0021: Dr. Glauber Alves Pinto; ROT 0010100-28.2023.5.03.0057: Dra. Amanda Costa Magno Lins; ROT 0010105-71.2018.5.03.0042: Dra. Graziella Gonçalves Costa; AP 0000706-68.2011.5.03.0040: Dra. Géssica Rodrigues de Oliveira.

Ao final, o Exmo. Desembargador Presidente (em exercício) aprovou a ata da sessão anterior, dispensando a leitura. E nada mais havendo a tratar, encerrou a sessão.

Vitor Hugo Silva Valente

Secretário da 9ª Turma do TRT da 3ª Região, ad referendum do Exmo.

Desembargador Presidente.

### Notificação

#### Processo Nº ROT-0011275-17.2021.5.03.0093

Relator	ANDRE SCHMIDT DE BRITO
RECORRENTE	PLENA TRANSPORTES E TURISMO LTDA
ADVOGADO	ALISSON NOGUEIRA SANTANA(OAB: 81050/MG)
ADVOGADO	DENIO MOREIRA DE CARVALHO JUNIOR(OAB: 41796/MG)
RECORRENTE	JOEL DOS REIS SANTOS
ADVOGADO	LUIZ ALBERTO VALADARES JUNIOR(OAB: 56350/MG)
ADVOGADO	ROGERIO DE AGUILAR BUENO(OAB: 76856/MG)
RECORRIDO	JOEL DOS REIS SANTOS
ADVOGADO	LUIZ ALBERTO VALADARES JUNIOR(OAB: 56350/MG)
ADVOGADO	ROGERIO DE AGUILAR BUENO(OAB: 76856/MG)

RECORRIDO	PLENA TRANSPORTES E TURISMO LTDA
ADVOGADO	ALISSON NOGUEIRA SANTANA(OAB: 81050/MG)
ADVOGADO	DENIO MOREIRA DE CARVALHO JUNIOR(OAB: 41796/MG)

#### Intimado(s)/Citado(s):

- PLENA TRANSPORTES E TURISMO LTDA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO

**DECISÃO:** A Nona Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração opostos pelo reclamante; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento.

BELO HORIZONTE/MG, 28 de abril de 2023.

#### ALEXIA MARIA MARQUES DE BRITO

#### Processo Nº ROT-0011275-17.2021.5.03.0093

Relator	ANDRE SCHMIDT DE BRITO
RECORRENTE	PLENA TRANSPORTES E TURISMO LTDA
ADVOGADO	ALISSON NOGUEIRA SANTANA(OAB: 81050/MG)
ADVOGADO	DENIO MOREIRA DE CARVALHO JUNIOR(OAB: 41796/MG)
RECORRENTE	JOEL DOS REIS SANTOS
ADVOGADO	LUIZ ALBERTO VALADARES JUNIOR(OAB: 56350/MG)
ADVOGADO	ROGERIO DE AGUILAR BUENO(OAB: 76856/MG)
RECORRIDO	JOEL DOS REIS SANTOS
ADVOGADO	LUIZ ALBERTO VALADARES JUNIOR(OAB: 56350/MG)
ADVOGADO	ROGERIO DE AGUILAR BUENO(OAB: 76856/MG)
RECORRIDO	PLENA TRANSPORTES E TURISMO LTDA
ADVOGADO	ALISSON NOGUEIRA SANTANA(OAB: 81050/MG)
ADVOGADO	DENIO MOREIRA DE CARVALHO JUNIOR(OAB: 41796/MG)

#### Intimado(s)/Citado(s):

- JOEL DOS REIS SANTOS

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO